

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TERMO DE REFERÊNCIA Número do Processo - SISLOG104044

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação. O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta. SEÇÃO 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO 1.1. Dados do Processo Número do Processo Administrativo no Sei 202400005004236 1.2. Adequação Orçamentária A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023. SEÇÃO 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO 2.1. Descrição resumida do objeto Prestação de Serviços - Contratação de serviços alimentação, hospedagem, locação de espaço e locação de equipamentos e materiais para realização da Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde 2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços Prestação de Serviços de forma parcelada, sob demanda, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável). 2.3. Natureza da execução do objeto Prestação de Serviços: não continuada 2.4. Característica do objeto Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar. 2.5. Instrumento Contratual A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato. 2.6. Prazo de vigência contratual O prazo de vigência contratual é de 6 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação. SEÇÃO 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS 3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes: Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 001Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, auditório para evento (s). Informações AdicionaisAuditório com capacidade mínima para 350 pessoas sentadas. cadeiras ou poltronas estofadas; ar-condicionado; infraestrutura técnica para instalação e microcomputadores, equipamentos audiovisuais, sonorização e para acesso à internet. Iluminação adequada. (Toaletes deverão estar abastecidos com papel higiênico na cor branca, sabonete líquido e papel toalha). (previsão de utilização de 1 auditório por 4 dias seguidos) Período (Meses) 4 Quantidade 1 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 2.296,75 Valor Total R\$ 9.187,00 Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 002Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, auditório para evento (s). Informações AdicionaisSalas para 81 a 200 pessoas contendo cadeiras ou poltronas estofadas; ar-condicionado; infraestrutura técnica para instalação de microcomputadores, equipamentos audiovisuais, sonorização e para acesso à internet. (Toaletes deverão estar abastecidos com papel higiênico na cor branca, sabonete líquido e papel toalha). AS SALAS DEVERÃO SER NO MESMO LOCAL DO AUDITÓRIO, com previsão de utilização para dois dias). Período (Meses) 2 Quantidade 6 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 1.145,00 Valor Total R\$ 13.740,00 Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 003Código 560 - Serviço de Hospedagem, em hotel, nacional. Informações AdicionaisHospedagem em apartamento (SINGLE) com ar-condicionado, televisor a cores com canais a cabo, internet de alta velocidade, frigobar, telefone, mesa de trabalho. Categoria mínima de 03 (três) estrelas conforme classificação da EMBRATUR, incluso café da manhã e taxa de serviço. Caso o local de hospedagem fique a mais de 400 metros do local do evento, o fornecedor deverá garantir o deslocamento do participante. Período (Meses) 1 Quantidade 9 Unidade dia Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 167,72 Valor Total R\$ 1.509,48 Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 004Código 560 - Serviço de Hospedagem, em hotel, nacional. Informações AdicionaisHospedagem em apartamento (DUPLO) com ar-condicionado, televisor a cores com canais a cabo, internet de alta velocidade, frigobar, telefone, mesa de trabalho, janelas. Categoria mínima de 03 (três) estrelas conforme classificação da EMBRATUR, incluso café da manhã e taxa de serviço. Caso o local de hospedagem fique a mais de 400 metros do local do evento, o fornecedor deverá garantir o deslocamento do participante. Período (Meses) 1 Quantidade 390 Unidade dia Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 236,32 Valor Total R\$ 92.164,80 Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 005Código 150 - Serviços de Refeição, Coquetel. Informações AdicionaisCoquetel: 2 (duas) variedades de canapés, 2 (dois) salgados folhados, 02 (dois) torteletes salgados, água com e sem gás, 2 variedades de sucos naturais (fruta ou polpa, servidos gelados), refrigerante (inclusive diet), servidos gelados e coquetel de frutas sem álcool. (acompanhado de aparador, toalha de aparador, bandejas e louças para dispor os alimentos, taças de vidro, talheres de inox, guardanapos e garçom para servir bebidas). Deverá ser servido no local o evento Período (Meses) 1 Quantidade 350 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 39,68 Valor Total R\$ 13.888,00 Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 006Código 150 - Serviços de Refeição, almoço e jantar, com bebidas não alcoólicas. Informações AdicionaisAlmoço com arroz branco, feijão de caldo, 02 (dois) tipos de carnes (branca e vermelha), 03 (três) tipos de saladas (cozida, verde, legumes crus), 01(um) tipo de massa, 01 (um) tipo de fruta pronta para consumo (servida em porções individuais) e 01 (um) tipo de sobremesa (ex: pavê, pudim, doce caseiro, etc), Bebidas: Água mineral com e sem gás, e refrigerante (inclusive zero) ou suco natural da fruta ou polpa, média de 300 ml/pessoa, servidos gelados. Com opção de montar buffet no local do evento acompanhado de aparador, toalha de aparador, copos de vidro, guardanapos, pratos de louça, talheres inox, além de pratos e talheres para sobremesa. Deverá ser servido no local o evento. Período (Meses) 1 Quantidade 1550 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 58,45 Valor Total R\$ 90.597,50 Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 007Código 150 - Serviços de Refeição, almoço e jantar, com bebidas não alcoólicas. Informações AdicionaisJantar com arroz branco, feijão de caldo, 02 (dois), tipos de carnes (branca e vermelha), 03 (três) tipos de saladas (cozida, verde, legumes cru), 01 (um) tipo de massa, 01 (um) tipo de fruta pronta para consumo (servida em porções individuais) e 01 (um) tipo de sobremesa (ex: pavê, pudim, doce caseiro, etc), Bebidas: Água mineral com e sem gás, refrigerante (inclusive zero) ou suco natural da fruta ou polpa, média de 300 ml/pessoa, servidos gelados. Com opção de montar buffet no local do evento acompanhado de aparador, toalha de aparador, copos de vidro, guardanapos, pratos de louça, talheres inox, além de pratos e talheres para a sobremesa. Deverá ser servido no local o evento. Período (Meses) 1 Quantidade 266 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 52,00 Valor Total R\$ 13.832,00 Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 008Código 150 - Serviços de Refeição, coffee break: com café, leite, dois tipos de suco de frutas, dois tipos de refrigerantes e quatro tipos de salgados. Informações AdicionaisCoffee Tipo (com refrigerante e suco) – Bolo (02 sabores), 03 (três) variedades de salgados assados e 03 (três) de quitandas, sendo a média de 06 (seis) unidades por pessoa, 02 (duas) variedades de suco (polpa ou natural, servidos gelados),

refrigerante (inclusive diet) servidos gelados, café (média de 50 ml por pessoa, ou seja, aproximadamente 01 (uma) garrafa de 02 (dois) litros para cada 40 pessoas), achocolatado servido pronto e 02 (dois) tipos de frutas, prontas para consumo, sendo uma média de 07 cubos médios por pessoa). Obs.: a média entre as demais bebidas descritas deverá ser de aproximadamente 300 ml por pessoa. (acompanhado de aparador, toalha de aparador, bandejas para dispor os alimentos, guardanapos, copos, pratos, talheres (louças e inox) para as frutas e lixeira). Deverá ser servido no local o evento. Período (Meses) 1 Quantidade 3100 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 16,83 Valor Total R\$ 52.173,00 Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 009Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL. Informações AdicionaisGarrafa de água de 500 ml sem gás, que deverá ser entregue no início do evento, geladas e mantidas geladas durante todo o evento, deverão ser acompanhadas de copos descartáveis. Período (Meses) 1 Quantidade 5700 Unidade garrafa Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 2,96 Valor Total R\$ 16.872,00 Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 010Código 150 - Serviços de Refeição, garrafa de café com/sem açúcar. Informações AdicionaisCafé preparado acondicionado em garrafas térmicas de 2 litros – Avulsa: deverá ser entregue no início do evento e deverá ser acompanhado de adoçante e açúcar (no caso da solicitação ser por café amargo), copos, colheres descartáveis e lixeiras. (matutino e vespertino) Período (Meses) 1 Quantidade 35 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 22,16 Valor Total R\$ 775,60 Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 011Código 4208 - Locação de Toalha de Mesa, em tecido, branco (a) ou colorido (a), medindo 1,40 x 1,40, m. Informações AdicionaisLocação Toalha de Mesa de tecido – Branca ou colorida, quadrada 1,40 x 1,40; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Período (Meses) 1 Quantidade 120 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 7,27 Valor Total R\$ 872,40 Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 012Código 4225 - Locação de Mesas e Cadeiras, mesa (s), em PVC, 6 lugar (es). Informações AdicionaisLocação de mesa/redonda ou quadrada completa. Jogos de mesa de plástico pvc, quadrada ou redonda de 6 lugares com as cadeiras (limpas e entregues no local de instalação) de jogo de mesas de plástico PVC, quadrada ou redonda de 6 lugares com as cadeiras (deverão ser entregues limpas e organizadas no local do evento. Período (Meses) 1 Quantidade 120 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 13,42 Valor Total R\$ 1.610,40 Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 013Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, garçom, diurno. Informações AdicionaisServiço de Garçom uniformizado (valor da diária) (diurno). Período (Meses) 1 Quantidade 3 Unidade serviço (s) Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 149,60 Valor Total R\$ 448,80 Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 014Código 4025 - Terceirização de Mão de Obra para Eventos, recepcionista, diurno. Informações AdicionaisServiço de promotora de eventos (recepcionista) uniformizada (diurno). Período (Meses) 1 Quantidade 24 Unidade serviço (s) Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 198,05 Valor Total R\$ 4.753,20 Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 015Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, mestre de cerimônia, diurno. Informações AdicionaisServiço de cerimonialista (mestre de cerimônia). Período (Meses) 1 Quantidade 2 Unidade unidade/dia Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 673,01 Valor Total R\$ 1.346,02 Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 016Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, microfone com fio. Informações AdicionaisLocação Microfone com fio – avulso: UHF profissional, com fornecimento contínuo de bateria e com pedestal de mesa ou de chão, quando necessários. Período (Meses) 1 Quantidade 16 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 80,44 Valor Total R\$ 1.287,04 Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 017Código 574 - Microfone, sem fio. Informações AdicionaisLocação Microfone sem fio – avulso: UHF profissional, com fornecimento contínuo de bateria e com pedestal de mesa ou de chão. Período (Meses) 1 Quantidade 16 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 82,72 Valor Total R\$ 1.323,52 Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 018Código 4164 - Locação de Sonorização para Eventos, entre 201 e 500 pessoas. Informações AdicionaisLocação Sonorização 2 – de 201 a 500 pessoas, com mesa de som profissional de 08 (oito) canais, sendo 04 XLR e 04 (quatro) P10, 02 (dois) pré amplificadores de microfones, 01(uma) entrada auxiliar, equalizador, entrada CD/tape, 02 caixas amplificadas de 02 (duas) vias múltiplas (titânio), alto falante 15 polegadas, 300 watts RMS real, controle de volumes, com corte em +-15DB, 02 (duas) entradas/saídas XLR e 02 (duas) entradas/saída p 10, alimentação bivolt, 02 pedestais de caixa, 02 XLR 30m, 01 cabo de áudio p10/p02 15m, 02 (dois) microfones sem fio DIGITAL a pilha. Com operador. Período (Meses) 1 Quantidade 4 Unidade serviço (s) Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 1.530,00 Valor Total R\$ 6.120,00 Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 019Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, notebook. Informações AdicionaisLocação de Notebook com operador: Processador Intel Core i5 ou superior; mínimo 2,4 GHz; 8GB de Memória RAM (no mínimo); Placa de vídeo 2GB (mínimo); SSD 240 GB ou superior; Tela de 14" ou maior; No mínimo 2 portas USB, 1 porta Ethernet RJ45 ou similar, 1 porta HDMI 1.4 ou superior, 1 porta headset, Bateria com no mínimo 1 hora de duração, Placa de rede 802.11ac, WiFi e Bluetooth, Windows 10 ou superior; Pacote Office 2019 ou superior; Programa Zoom Instalado. Período (Meses) 1 Quantidade 48 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 247,04 Valor Total R\$ 11.857,92 Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 020Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, projetor multimídia 5200 ansi-lumens. Informações AdicionaisLocação de Projetor multimídia 5200 ansi-lumens, Projetor multimídia, incluso: cabos adaptadores, controle remoto e ponteira laser e cabeamento. Período (Meses) 1 Quantidade 28 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 450,41 Valor Total R\$ 12.611,48 Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 021Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, impressora laser multifuncional color. Informações AdicionaisLocação Impressora Laser multifuncional Colorida: Função padrão cópia, impressão, digitalização. Ligada à rede, no local do evento, com kit de toner incluso e reposição quando necessário. Franquia 1.000 impressões/dia. Período (Meses) 1 Quantidade 3 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 152,33 Valor Total R\$ 456,99 Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 022Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, organizador de fila, com pedestal e com corrente de segurança. Informações AdicionaisLocação de organizador de fila, com pedestal de 95 cm e correntes plásticas no tamanho de 6mmx35mmx20mm. Período (Meses) 1 Quantidade 42 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 42,01 Valor Total R\$ 1.764,42 Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 023Código 789 - Locação de Stand, básico / padrão. Informações AdicionaisLocação Stand: Área 15,0 m² – Medidas 5,0 x 3,0 m com montagem básica em estrutura de sistema de montantes de alumínio anodizado tipo "Octanorm", unidos por travessas retas de alumínio. Parede sem Painéis formalizados tipo TS. PISO em Carpete na cor de referência do espaço. Com placas de identificação, de Iluminação e eletricidade com 03 Luminárias tipo "Spot", com braço,

no estande e 01 Luminária tipo “Spot”, com braço na testeira. 01 tomada 127v tipo “tripolar”. Com 4 banquetas alta estofadas para balcão. Previsto a montagem/ desmontagem e frete. Período (Meses) 1 Quantidade 90 Unidade metro quadrado Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 190,97 Valor Total R\$ 17.187,30 Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 024 Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, testeira em compensado de madeira 25 mm, medindo 4 x 3 m, com 2 coluna (s). Informações Adicionais Locação Testeira: Estrutura: 02 colunas em OSB, fixados no “Octanorm” em Área de 12,0 m² Medidas 4,0 x 3,0m. Testeira: em compensado de 25 mm com espaço para adesivagem da Logo do Evento e identificação do espaço Placas de identificação do expositor em compensado emassado branco para Adesivagem. Cor da testeira: de acordo com a cor do espaço. Previsto a montagem/desmontagem e frete. Período (Meses) 1 Quantidade 4 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 823,33 Valor Total R\$ 3.293,32 Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 025 Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, arranjo de flores, de piso. Informações Adicionais Arranjo de flores (de chão) – Mesa Diretora - Extensão – dimensões mínimas de 1,30 m comprimento e altura mínima de 0,60 cm. Período (Meses) 1 Quantidade 3 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 290,83 Valor Total R\$ 872,49 Lote 03 – Eventos no interior (cidades ao norte da capital) Descrição do item 026 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço e jantar, com bebidas não alcoólicas. Informações Adicionais Almoço com arroz branco, feijão de caldo, 02 (dois) tipos de carnes (branca e vermelha), 03 (três) tipos de saladas (cozida, verde, legumes crus), 01 (um) tipo de massa, 01 (um) tipo de fruta pronta para consumo (servida em porções individuais) e 01 (um) tipo de sobremesa (ex: pavê, pudim, doce caseiro, etc), Bebidas: Água mineral com e sem gás, e refrigerante (inclusive zero) ou suco natural da fruta ou polpa, média de 300 ml/pessoa, servidos gelados. Com opção de montar buffet no local do evento acompanhado de aparador, toalha de aparador, copos de vidro, guardanapos, pratos de louça, talheres inox, além de pratos e talheres para sobremesa. Deverá ser servido no local o evento. Período (Meses) 1 Quantidade 920 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 58,51 Valor Total R\$ 53.829,20 Lote 03 – Eventos no interior (cidades ao norte da capital) Descrição do item 027 Código 150 - Serviços de Refeição, coffee break. Informações Adicionais Coffee Tipo 1 (com refrigerante e suco) – Acima de 15 pessoas: Bolo (02 sabores), 03 (três) variedades de salgadinhos assados e 03 (três) de quitandas, sendo a média de 06 (seis) unidades por pessoa, 02 (duas) variedades de suco (polpa ou natural, servidos gelados), refrigerante (inclusive diet) servidos gelados, café (média de 50 ml por pessoa, ou seja, aproximadamente 01 (uma) garrafa de 02 (dois) litros para cada 40 pessoas), achocolatado servido pronto e 02 (dois) tipos de frutas, prontas para consumo, sendo uma média de 07 cubos médios por pessoa). Obs.: a média entre as demais bebidas descritas deverá ser de aproximadamente 300 ml por pessoa. (acompanhado de aparador, toalha de aparador, bandejas para dispor os alimentos, guardanapos, copos, pratos, talheres (louças e inox) para as frutas e lixeira). Deverá ser servido no local o evento. Período (Meses) 1 Quantidade 1840 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 16,83 Valor Total R\$ 30.967,20 Lote 03 – Eventos no interior (cidades ao norte da capital) Descrição do item 028 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL. Informações Adicionais Garrafa de água de 500 ml sem gás, que deverá ser entregue no início do evento, geladas e mantidas geladas durante todo o evento, deverão ser acompanhadas de copos descartáveis. Período (Meses) 1 Quantidade 2760 Unidade garrafa Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 2,96 Valor Total R\$ 8.169,60 Lote 03 – Eventos no interior (cidades ao norte da capital) Descrição do item 029 Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, sala p/ buffet. Informações Adicionais Locação de espaço para servir almoço/jantar com capacidade de 81 a 200 pessoas contendo: cadeiras e mesas com forros, ar-condicionado; infraestrutura para montar buffet. O espaço deverá ter iluminação adequada, com toaletes (deverão estar abastecidos com papel higiênico na cor branca, sabonete líquido e papel toalha). Período (Meses) 1 Quantidade 1 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 1.145,00 Valor Total R\$ 1.145,00 Lote 03 – Eventos no interior (cidades ao norte da capital) Descrição do item 030 Código 4208 - Locação de Toalha de Mesa, em tecido, branco (a) ou colorido (a), medindo 1,40 x 1,40, m. Informações Adicionais Locação Toalha de Mesa de tecido – Branca ou colorida, quadrada 1,40 x 1,40; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Período (Meses) 1 Quantidade 50 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 7,27 Valor Total R\$ 363,50 Lote 03 – Eventos no interior (cidades ao norte da capital) Descrição do item 031 Código 4225 - Locação de Mesas e Cadeiras, mesa (s), em PVC, 6 lugar (es). Informações Adicionais Locação de mesa/redonda ou quadrada completa. Jogos de mesa de plástico pvc, quadrada ou redonda de 6 lugares com as cadeiras (limpas e entregues no local de instalação) de jogo de mesas de plástico PVC, quadrada ou redonda de 6 lugares com as cadeiras (deverão ser entregues limpas e organizadas no local do evento. Período (Meses) 1 Quantidade 50 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 13,42 Valor Total R\$ 671,00 Lote 03 – Eventos no interior (cidades ao norte da capital) Descrição do item 032 Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, auditório para evento (s). Informações Adicionais Tipo 2 – Salas para 81 a 200 pessoas contendo cadeiras ou poltronas estofadas; ar-condicionado; infraestrutura técnica para instalação de microcomputadores, equipamentos audiovisuais, sonorização e para acesso à internet. (Toaletes deverão estar abastecidos com papel higiênico na cor branca, sabonete líquido e papel toalha). Período (Meses) 1 Quantidade 1 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 1.145,00 Valor Total R\$ 1.145,00 Lote 04 – Eventos no interior (cidades ao sul da capital) Descrição do item 033 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço e jantar, com bebidas não alcoólicas. Informações Adicionais Almoço com arroz branco, feijão de caldo, 02 (dois) tipos de carnes (branca e vermelha), 03 (três) tipos de saladas (cozida, verde, legumes crus), 01 (um) tipo de massa, 01 (um) tipo de fruta pronta para consumo (servida em porções individuais) e 01 (um) tipo de sobremesa (ex: pavê, pudim, doce caseiro, etc), Bebidas: Água mineral com e sem gás, e refrigerante (inclusive zero) ou suco natural da fruta ou polpa, média de 300 ml/pessoa, servidos gelados. Com opção de montar buffet no local do evento acompanhado de aparador, toalha de aparador, copos de vidro, guardanapos, pratos de louça, talheres inox, além de pratos e talheres para sobremesa. Deverá ser servido no local o evento Período (Meses) 1 Quantidade 576 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 58,51 Valor Total R\$ 33.701,76 Lote 04 – Eventos no interior (cidades ao sul da capital) Descrição do item 034 Código 150 - Serviços de Refeição, coffee break. Informações Adicionais Coffee Tipo 1 (com refrigerante e suco) – Acima de 15 pessoas: Bolo (02 sabores), 03 (três) variedades de salgadinhos assados e 03 (três) de quitandas, sendo a média de 06 (seis) unidades por pessoa, 02 (duas) variedades de suco (polpa ou natural, servidos gelados), refrigerante (inclusive diet) servidos gelados, café (média de 50 ml por pessoa, ou seja, aproximadamente 01 (uma) garrafa de 02 (dois) litros para cada 40 pessoas), achocolatado servido pronto e 02 (dois) tipos de frutas, prontas para consumo, sendo uma média de 07 cubos médios por pessoa). Obs.: a média entre as demais bebidas descritas deverá ser de aproximadamente 300 ml por pessoa. (acompanhado de aparador, toalha de aparador, bandejas para dispor os alimentos, guardanapos, copos, pratos, talheres (louças e inox) para as frutas e lixeira). Deverá ser servido no local o evento. Período (Meses) 1 Quantidade 1152 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 16,83 Valor Total R\$ 19.388,16 Lote 04 – Eventos no interior (cidades ao sul da capital) Descrição do item 035 Código 10 - Água Mineral, com gás, com volume entre 500 e 600 mL. Informações Adicionais Garrafa de água de 500 ml sem gás, que deverá ser entregue no início do evento, geladas e mantidas geladas durante todo o evento, deverão ser acompanhadas de copos descartáveis. Período (Meses) 1 Quantidade 1728 Unidade garrafa Participação Ampla Participação Local de Entrega

verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 2,96 Valor Total R\$ 5.114,88 Lote 04 – Eventos no interior (cidades ao sul da capital) Descrição do item 036 Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, sala p/ buffet. Informações Adicionais Locação de espaço para servir almoço/jantar com capacidade de 81 a 200 pessoas contendo: cadeiras e mesas com forros, ar-condicionado; infraestrutura para montar buffet. O espaço deverá ter iluminação adequada, com toaletes (deverão estar abastecidos com papel higiênico na cor branca, sabonete líquido e papel toalha). Período (Meses) 1 Quantidade 1 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 1.145,00 Valor Total R\$ 1.145,00 Lote 04 – Eventos no interior (cidades ao sul da capital) Descrição do item 037 Código 4208 - Locação de Toalha de Mesa, em tecido, branco (a) ou colorido (a), medindo 1,40 x 1,40, m. Informações Adicionais Locação Toalha de Mesa de tecido – Branca ou colorida, quadrada 1,40 x 1,40; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Período (Meses) 1 Quantidade 30 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 7,27 Valor Total R\$ 218,10 Lote 04 – Eventos no interior (cidades ao sul da capital) Descrição do item 038 Código 4225 - Locação de Mesas e Cadeiras, mesa (s), em PVC, 6 lugar (es). Informações Adicionais Locação de mesa/redonda ou quadrada completa. Jogos de mesa de plástico pvc, quadrada ou redonda de 6 lugares com as cadeiras (limpas e entregues no local de instalação) de jogo de mesas de plástico PVC, quadrada ou redonda de 6 lugares com as cadeiras (deverão ser entregues limpas e organizadas no local do evento. Período (Meses) 1 Quantidade 30 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 13,42 Valor Total R\$ 402,60 Lote 04 – Eventos no interior (cidades ao sul da capital) Descrição do item 039 Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, auditório para evento (s). Informações Adicionais Tipo 2 – Salas para 81 a 200 pessoas contendo cadeiras ou poltronas estofadas; ar-condicionado; infraestrutura técnica para instalação de microcomputadores, equipamentos audiovisuais, sonorização e para acesso à internet. (Toaletes deverão estar abastecidos com papel higiênico na cor branca, sabonete líquido e papel toalha). Período (Meses) 1 Quantidade 1 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega verificar item 7 do termo de referência Diferença Mínima 0,01 Valor Unitário R\$ 1.145,00 Valor Total R\$ 1.145,00 3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - R\$ 527.950,68 (R\$ Quinhentos e Vinte e Sete Mil e Novecentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Oito Centavos) . 3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021. 3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência. SEÇÃO 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO 4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas: Contratação de serviços alimentação, hospedagem, locação de espaço e locação de equipamentos e materiais para realização da Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde Segue abaixo descrição detalhada de cada item. Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 001 Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, auditório para evento (s). Informações Adicionais Auditório com capacidade mínima para 350 pessoas sentadas. cadeiras ou poltronas estofadas; ar-condicionado; infraestrutura técnica para instalação e microcomputadores, equipamentos audiovisuais, sonorização e para acesso à internet. Iluminação adequada. (Toaletes deverão estar abastecidos com papel higiênico na cor branca, sabonete líquido e papel toalha). (previsão de utilização de 1 auditório por 4 dias seguidos) Período (Meses) 4 Quantidade 1 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 002 Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, auditório para evento (s). Informações Adicionais Salas para 81 a 200 pessoas contendo cadeiras ou poltronas estofadas; ar-condicionado; infraestrutura técnica para instalação de microcomputadores, equipamentos audiovisuais, sonorização e para acesso à internet. (Toaletes deverão estar abastecidos com papel higiênico na cor branca, sabonete líquido e papel toalha). AS SALAS DEVERÃO SER NO MESMO LOCAL DO AUDITÓRIO, com previsão de utilização para dois dias). Período (Meses) 2 Quantidade 6 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 003 Código 560 - Serviço de Hospedagem, em hotel, nacional. Informações Adicionais Hospedagem em apartamento (SINGLE) com ar-condicionado, televisor a cores com canais a cabo, internet de alta velocidade, frigobar, telefone, mesa de trabalho. Categoria mínima de 03 (três) estrelas conforme classificação da EMBRATUR, incluso café da manhã e taxa de serviço. Caso o local de hospedagem fique a mais de 400 metros do local do evento, o fornecedor deverá garantir o deslocamento do participante. Período (Meses) 1 Quantidade 9 Unidade dia CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 004 Código 560 - Serviço de Hospedagem, em hotel, nacional. Informações Adicionais Hospedagem em apartamento (DUPLO) com ar-condicionado, televisor a cores com canais a cabo, internet de alta velocidade, frigobar, telefone, mesa de trabalho, janelas. Categoria mínima de 03 (três) estrelas conforme classificação da EMBRATUR, incluso café da manhã e taxa de serviço. Caso o local de hospedagem fique a mais de 400 metros do local do evento, o fornecedor deverá garantir o deslocamento do participante. Período (Meses) 1 Quantidade 390 Unidade dia CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 005 Código 150 - Serviços de Refeição, Coquetel. Informações Adicionais Coquetel: 2 (duas) variedades de canapés, 2 (dois) salgados folhados, 02 (dois) torteletes salgados, água com e sem gás, 2 variedades de sucos naturais (fruta ou polpa, servidos gelados), refrigerante (inclusive diet), servidos gelados e coquetel de frutas sem álcool. (acompanhado de aparador, toalha de aparador, bandejas e louças para dispor os alimentos, taças de vidro, talheres de inox, guardanapos e garçom para servir bebidas). Deverá ser servido no local o evento Período (Meses) 1 Quantidade 350 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 006 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço e jantar, com bebidas não alcoólicas. Informações Adicionais Almoço com arroz branco, feijão de caldo, 02 (dois) tipos de carnes (branca e vermelha), 03 (três) tipos de saladas (cozida, verde, legumes crus), 01 (um) tipo de massa, 01 (um) tipo de fruta pronta para consumo (servida em porções individuais) e 01 (um) tipo de sobremesa (ex: pavê, pudim, doce caseiro, etc), Bebidas: Água mineral com e sem gás, e refrigerante (inclusive zero) ou suco natural da fruta ou polpa, média de 300 ml/pessoa, servidos gelados. Com opção de montar buffet no local do evento acompanhado de aparador, toalha de aparador, copos de vidro, guardanapos, pratos de louça, talheres inox, além de pratos e talheres para sobremesa. Deverá ser servido no local o evento. Período (Meses) 1 Quantidade 1550 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 007 Código 150 - Serviços de Refeição, almoço e jantar, com bebidas não alcoólicas. Informações Adicionais Jantar com arroz branco, feijão de caldo, 02 (dois), tipos de carnes (branca e vermelha), 03 (três) tipos de saladas (cozida, verde, legumes cru), 01 (um) tipo de massa, 01 (um) tipo de fruta pronta para consumo (servida em porções individuais) e 01 (um) tipo de sobremesa (ex: pavê, pudim, doce caseiro, etc), Bebidas: Água mineral com e sem gás, refrigerante (inclusive zero) ou suco natural da fruta ou polpa, média de 300 ml/pessoa, servidos gelados. Com opção de montar buffet no local do evento acompanhado de aparador, toalha de aparador, copos de vidro, guardanapos, pratos de louça, talheres inox, além de pratos e talheres para a sobremesa. Deverá ser servido no local o evento. Período (Meses) 1 Quantidade 266 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 008 Código 150 - Serviços de Refeição, coffee break: com café, leite, dois tipos de suco de frutas, dois tipos de refrigerantes e quatro tipos de salgados. Informações Adicionais Coffee Tipo (com refrigerante e suco) – Bolo (02 sabores), 03 (três) variedades de salgados assados e 03 (três) de quitandas, sendo a média de 06 (seis) unidades por pessoa, 02 (duas) variedades de suco (polpa ou natural, servidos gelados), refrigerante (inclusive diet) servidos gelados, café (média de 50 ml por pessoa, ou seja, aproximadamente 01 (uma) garrafa de 02 (dois) litros para cada 40 pessoas), achocolatado servido pronto e 02 (dois) tipos de frutas, prontas para consumo, sendo uma média de 07 cubos médios por pessoa). Obs.: a média entre as demais bebidas descritas deverá ser de aproximadamente 300 ml por pessoa. (acompanhado de aparador, toalha de aparador, bandejas para

dispor os alimentos, guardanapos, copos, pratos, talheres (louças e inox) para as frutas e lixeira). Deverá ser servido no local o evento. Período (Meses) 1 Quantidade 3100 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 009Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL. Informações AdicionaisGarrafa de água de 500 ml sem gás, que deverá ser entregue no início do evento, geladas e mantidas geladas durante todo o evento, deverão ser acompanhadas de copos descartáveis. Período (Meses) 1 Quantidade 5700 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 010Código 150 - Serviços de Refeição, garrafa de café com/sem açúcar. Informações AdicionaisCafé preparado acondicionado em garrafas térmicas de 2 litros – Avulsa: deverá ser entregue no início do evento e deverá ser acompanhado de adoçante e açúcar (no caso da solicitação ser por café amargo), copos, colheres descartáveis e lixeiras. (matutino e vespertino) Período (Meses) 1 Quantidade 35 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 011Código 4208 - Locação de Toalha de Mesa, em tecido, branco (a) ou colorido (a), medindo 1,40 x 1,40, m. Informações AdicionaisLocação Toalha de Mesa de tecido – Branca ou colorida, quadrada 1,40 x 1,40; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Período (Meses) 1 Quantidade 120 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 01 – Locais, alimentação e hospedagem Goiânia e Aparecida Descrição do item 012Código 4225 - Locação de Mesas e Cadeiras, mesa (s), em PVC, 6 lugar (es). Informações AdicionaisLocação de mesa/redonda ou quadrada completa. Jogos de mesa de plástico pvc, quadrada ou redonda de 6 lugares com as cadeiras (limpas e entregues no local de instalação) de jogo de mesas de plástico PVC, quadrada ou redonda de 6 lugares com as cadeiras (deverão ser entregues limpas e organizadas no local do evento. Período (Meses) 1 Quantidade 120 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 013Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, garçom, diurno. Informações AdicionaisServiço de Garçom uniformizado (valor da diária) (diurno). Período (Meses) 1 Quantidade 3 Unidade serviço (s) CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 014Código 4025 - Terceirização de Mão de Obra para Eventos, recepcionista, diurno. Informações AdicionaisServiço de promotora de eventos (recepcionista) uniformizada (diurno). Período (Meses) 1 Quantidade 24 Unidade serviço (s) CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 015Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, mestre de cerimônia, diurno. Informações AdicionaisServiço de cerimonialista (mestre de cerimônia). Período (Meses) 1 Quantidade 2 Unidade unidade/dia CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 016Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, microfone com fio. Informações AdicionaisLocação Microfone com fio – avulso: UHF profissional, com fornecimento contínuo de bateria e com pedestal de mesa ou de chão, quando necessários. Período (Meses) 1 Quantidade 16 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 017Código 574 - Microfone, sem fio. Informações AdicionaisLocação Microfone sem fio – avulso: UHF profissional, com fornecimento contínuo de bateria e com pedestal de mesa ou de chão. Período (Meses) 1 Quantidade 16 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 018Código 4164 - Locação de Sonorização para Eventos, entre 201 e 500 pessoas. Informações AdicionaisLocação Sonorização 2 – de 201 a 500 pessoas, com mesa de som profissional de 08 (oito) canais, sendo 04 XLR e 04 (quatro) P10, 02 (dois) pré amplificadores de microfones, 01(uma) entrada auxiliar, equalizador, entrada CD/tape, 02 caixas amplificadas de 02 (duas) vias múltiplas (titânio), alto falante 15 polegadas, 300 watts RMS real, controle de volumes, com corte em +- 15DB, 02 (duas) entradas/saídas XLR e 02 (duas) entradas/saída p 10, alimentação bivolt, 02 pedestais de caixa, 02 XLR 30m, 01 cabo de áudio p10/p02 15m, 02 (dois) microfones sem fio DIGITAL a pilha. Com operador. Período (Meses) 1 Quantidade 4 Unidade serviço (s) CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 019Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, notebook. Informações AdicionaisLocação de Notebook com operador: Processador Intel Core i5 ou superior; mínimo 2,4 GHz; 8GB de Memória RAM (no mínimo); Placa de vídeo 2GB (mínimo); SSD 240 GB ou superior; Tela de 14" ou maior; No mínimo 2 portas USB, 1 porta Ethernet RJ45 ou similar, 1 porta HDMI 1.4 ou superior, 1 porta headset, Bateria com no mínimo 1 hora de duração, Placa de rede 802.11ac, WiFi e Bluetooth, Windows 10 ou superior; Pacote Office 2019 ou superior; Programa Zoom Instalado. Período (Meses) 1 Quantidade 48 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 020Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, projetor multimídia 5200 ansi-lumens. Informações AdicionaisLocação de Projetor multimídia 5200 ansi-lumens, Projetor multimídia, incluso: cabos adaptadores, controle remoto e ponteira laser e cabeamento. Período (Meses) 1 Quantidade 28 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 021Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, impressora laser multifuncional color. Informações AdicionaisLocação Impressora Laser multifuncional Colorida: Função padrão cópia, impressão, digitalização. Ligada à rede, no local do evento, com kit de toner incluso e reposição quando necessário. Franquia 1.000 impressões/dia. Período (Meses) 1 Quantidade 3 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 022Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, organizador de fila, com pedestal e com corrente de segurança. Informações AdicionaisLocação de organizador de fila, com pedestal de 95 cm e correntes plásticas no tamanho de 6mmx35mmx20mm. Período (Meses) 1 Quantidade 42 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 023Código 789 - Locação de Stand, básico / padrão. Informações AdicionaisLocação Stand: Área 15,0 m² – Medidas 5,0 x 3,0 m com montagem básica em estrutura de sistema de montantes de alumínio anodizado tipo “Octanorm”, unidos por travessas retas de alumínio. Parede sem Painéis formalizados tipo TS. PISO em Carpete na cor de referência do espaço. Com placas de identificação, de iluminação e eletricidade com 03 Luminárias tipo “Spot”, com braço, no estande e 01 Luminária tipo “Spot”, com braço na testeira. 01 tomada 127v tipo “tripolar”. Com 4 banquetas alta estofadas para balcão. Previsto a montagem/ desmontagem e frete. Período (Meses) 1 Quantidade 90 Unidade metro quadrado CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 024Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, testeira em compensado de madeira 25 mm, medindo 4 x 3 m, com 2 coluna (s). Informações AdicionaisLocação Testeira: Estrutura: 02 colunas em OSB, fixados no “Octanorm” em Área de 12,0 m² Medidas 4,0 x 3,0m. Testeira: em compensado de 25 mm com espaço para adesivagem da Logo do Evento e identificação do espaço Placas de identificação do expositor em compensado emassado branco para Adesivagem. Cor da testeira: de acordo com a cor do espaço. Previsto a montagem/desmontagem e frete. Período (Meses) 1 Quantidade 4 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana Descrição do item 025Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, arranjo de flores, de piso. Informações AdicionaisArranjo de flores (de chão) – Mesa Diretora -Extensão – dimensões mínimas de 1,30 m comprimento e altura mínima de 0,60 cm. Período (Meses) 1 Quantidade 3 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 03 – Eventos no interior (cidades ao norte da capital) Descrição do item 026Código 150 - Serviços de Refeição, almoço e jantar, com bebidas não alcoólicas. Informações AdicionaisAlmoço com arroz branco, feijão de caldo, 02 (dois) tipos de carnes (branca e vermelha), 03 (três) tipos de saladas (cozida, verde, legumes crus), 01(um) tipo de massa, 01 (um) tipo de fruta pronta para consumo (servida em porções individuais) e 01 (um) tipo de sobremesa (ex: pavê, pudim, doce caseiro, etc), Bebidas: Água mineral com e sem gás, e refrigerante (inclusive zero) ou suco natural da fruta ou polpa, média de 300 ml/pessoa, servidos gelados. Com opção de montar buffet no local do evento acompanhado de aparador, toalha de aparador, copos de vidro, guardanapos, pratos de louça, talheres inox, além de pratos e talheres para sobremesa. Deverá ser servido no local o evento. Período (Meses) 1 Quantidade

920 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 03 – Eventos no interior (cidades ao norte da capital) Descrição do item 027Código 150 - Serviços de Refeição, coffee break. Informações AdicionaisCoffee Tipo 1 (com refrigerante e suco) – Acima de 15 pessoas: Bolo (02 sabores), 03 (três) variedades de salgados assados e 03 (três) de quitandas, sendo a média de 06 (seis) unidades por pessoa, 02 (duas) variedades de suco (polpa ou natural, servidos gelados), refrigerante (inclusive diet) servidos gelados, café (média de 50 ml por pessoa, ou seja, aproximadamente 01 (uma) garrafa de 02 (dois) litros para cada 40 pessoas), achocolatado servido pronto e 02 (dois) tipos de frutas, prontas para consumo, sendo uma média de 07 cubos médios por pessoa). Obs.: a média entre as demais bebidas descritas deverá ser de aproximadamente 300 ml por pessoa. (acompanhado de aparador, toalha de aparador, bandejas para dispor os alimentos, guardanapos, copos, pratos, talheres (louças e inox) para as frutas e lixeira). Deverá ser servido no local o evento. Período (Meses) 1 Quantidade 1840 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 03 – Eventos no interior (cidades ao norte da capital) Descrição do item 028Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL. Informações AdicionaisGarrafa de água de 500 ml sem gás, que deverá ser entregue no início do evento, geladas e mantidas geladas durante todo o evento, deverão ser acompanhadas de copos descartáveis. Período (Meses) 1 Quantidade 2760 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 03 – Eventos no interior (cidades ao norte da capital) Descrição do item 029Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, sala p/ buffet. Informações AdicionaisLocação de espaço para servir almoço/jantar com capacidade de 81 a 200 pessoas contendo: cadeiras e mesas com forros, ar-condicionado; infraestrutura para montar buffet. O espaço deverá ter iluminação adequada, com toaletes (deverão estar abastecidos com papel higiênico na cor branca, sabonete líquido e papel toalha). Período (Meses) 1 Quantidade 1 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 03 – Eventos no interior (cidades ao norte da capital) Descrição do item 030Código 4208 - Locação de Toalha de Mesa, em tecido, branco (a) ou colorido (a), medindo 1,40 x 1,40, m. Informações AdicionaisLocação Toalha de Mesa de tecido – Branca ou colorida, quadrada 1,40 x 1,40; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Período (Meses) 1 Quantidade 50 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 03 – Eventos no interior (cidades ao norte da capital) Descrição do item 031Código 4225 - Locação de Mesas e Cadeiras, mesa (s), em PVC, 6 lugar (es). Informações AdicionaisLocação de mesa/redonda ou quadrada completa. Jogos de mesa de plástico pvc, quadrada ou redonda de 6 lugares com as cadeiras (limpas e entregues no local de instalação) de jogo de mesas de plástico PVC, quadrada ou redonda de 6 lugares com as cadeiras (deverão ser entregues limpas e organizadas no local do evento. Período (Meses) 1 Quantidade 50 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 03 – Eventos no interior (cidades ao norte da capital) Descrição do item 032Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, auditório para evento (s). Informações AdicionaisTipo 2 – Salas para 81 a 200 pessoas contendo cadeiras ou poltronas estofadas; ar-condicionado; infraestrutura técnica para instalação de microcomputadores, equipamentos audiovisuais, sonorização e para acesso à internet. (Toaletes deverão estar abastecidos com papel higiênico na cor branca, sabonete líquido e papel toalha). Período (Meses) 1 Quantidade 1 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 04 – Eventos no interior (cidades ao sul da capital) Descrição do item 033Código 150 - Serviços de Refeição, almoço e jantar, com bebidas não alcoólicas. Informações AdicionaisAlmoço com arroz branco, feijão de caldo, 02 (dois) tipos de carnes (branca e vermelha), 03 (três) tipos de saladas (cozida, verde, legumes crus), 01(um) tipo de massa, 01 (um) tipo de fruta pronta para consumo (servida em porções individuais) e 01 (um) tipo de sobremesa (ex: pavê, pudim, doce caseiro, etc), Bebidas: Água mineral com e sem gás, e refrigerante (inclusive zero) ou suco natural da fruta ou polpa, média de 300 ml/pessoa, servidos gelados. Com opção de montar buffet no local do evento acompanhado de aparador, toalha de aparador, copos de vidro, guardanapos, pratos de louça, talheres inox, além de pratos e talheres para sobremesa. Deverá ser servido no local o evento Período (Meses) 1 Quantidade 576 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 04 – Eventos no interior (cidades ao sul da capital) Descrição do item 034Código 150 - Serviços de Refeição, coffee break. Informações AdicionaisCoffee Tipo 1 (com refrigerante e suco) – Acima de 15 pessoas: Bolo (02 sabores), 03 (três) variedades de salgados assados e 03 (três) de quitandas, sendo a média de 06 (seis) unidades por pessoa, 02 (duas) variedades de suco (polpa ou natural, servidos gelados), refrigerante (inclusive diet) servidos gelados, café (média de 50 ml por pessoa, ou seja, aproximadamente 01 (uma) garrafa de 02 (dois) litros para cada 40 pessoas), achocolatado servido pronto e 02 (dois) tipos de frutas, prontas para consumo, sendo uma média de 07 cubos médios por pessoa). Obs.: a média entre as demais bebidas descritas deverá ser de aproximadamente 300 ml por pessoa. (acompanhado de aparador, toalha de aparador, bandejas para dispor os alimentos, guardanapos, copos, pratos, talheres (louças e inox) para as frutas e lixeira). Deverá ser servido no local o evento. Período (Meses) 1 Quantidade 1152 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 04 – Eventos no interior (cidades ao sul da capital) Descrição do item 035Código 10 - Água Mineral, com gás, com volume entre 500 e 600 mL. Informações AdicionaisGarrafa de água de 500 ml sem gás, que deverá ser entregue no início do evento, geladas e mantidas geladas durante todo o evento, deverão ser acompanhadas de copos descartáveis. Período (Meses) 1 Quantidade 1728 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 04 – Eventos no interior (cidades ao sul da capital) Descrição do item 036Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, sala p/ buffet. Informações AdicionaisLocação de espaço para servir almoço/jantar com capacidade de 81 a 200 pessoas contendo: cadeiras e mesas com forros, ar-condicionado; infraestrutura para montar buffet. O espaço deverá ter iluminação adequada, com toaletes (deverão estar abastecidos com papel higiênico na cor branca, sabonete líquido e papel toalha). Período (Meses) 1 Quantidade 1 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 04 – Eventos no interior (cidades ao sul da capital) Descrição do item 037Código 4208 - Locação de Toalha de Mesa, em tecido, branco (a) ou colorido (a), medindo 1,40 x 1,40, m. Informações AdicionaisLocação Toalha de Mesa de tecido – Branca ou colorida, quadrada 1,40 x 1,40; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Período (Meses) 1 Quantidade 30 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 04 – Eventos no interior (cidades ao sul da capital) Descrição do item 038Código 4225 - Locação de Mesas e Cadeiras, mesa (s), em PVC, 6 lugar (es). Informações AdicionaisLocação de mesa/redonda ou quadrada completa. Jogos de mesa de plástico pvc, quadrada ou redonda de 6 lugares com as cadeiras (limpas e entregues no local de instalação) de jogo de mesas de plástico PVC, quadrada ou redonda de 6 lugares com as cadeiras (deverão ser entregues limpas e organizadas no local do evento. Período (Meses) 1 Quantidade 30 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - Lote 04 – Eventos no interior (cidades ao sul da capital) Descrição do item 039Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, auditório para evento (s). Informações AdicionaisTipo 2 – Salas para 81 a 200 pessoas contendo cadeiras ou poltronas estofadas; ar-condicionado; infraestrutura técnica para instalação de microcomputadores, equipamentos audiovisuais, sonorização e para acesso à internet. (Toaletes deverão estar abastecidos com papel higiênico na cor branca, sabonete líquido e papel toalha). Período (Meses) 1 Quantidade 1 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Total - SEÇÃO 5 -

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO 5.1. A presente contratação de Prestação de Serviços - Contratação de serviços alimentação, hospedagem, locação de espaço e locação de equipamentos e materiais para realização da Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde está fundamentada nos termos do [Estudo Técnico Preliminar]. 5.2. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de realização das etapas regionais e estadual da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES), conforme Resolução nº 724/2023 do Conselho Nacional de Saúde. SEÇÃO 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos. Da exigência de carta de solidariedade 6.2. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato. Indicação de marcas ou modelos 6.3. Na presente contratação não haverá indicação de marca, característica ou modelo. Garantia da contratação 6.4. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os incisos I, II e III, do §1º, do art. 96, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, no percentual de 1% do valor total do contrato. 6.5. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo de 10, correspondente ao prazo de assinatura do contrato. 6.6. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato. 6.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em

relação à garantia da contratação. **SEÇÃO 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições: Prazo de entrega ou prestação de serviço: 7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado será a data descrita na Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. A ordem de serviço ou fornecimento deverá ser emitida preferencialmente com antecedência mínima de 10 dias corridos em relação à data de disponibilização do bem ou serviço.

7.1.1.1. Caso a ordem de serviço ou fornecimento seja emitida com menos de 10 dias corridos de antecedência e a contratada não tenha condições de cumprir o cronograma, deverá, em até 2 dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, comunicar tal fato à SES, situação em que não haverá penalidade contratual.

7.1.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. Cronograma de execução:

7.1.2. A execução do objeto contratado seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro: **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ITEM PARCELAS DE ENTREGA:**

MESES VALOR TOTAL (R\$) 1º a 6º Todos os itens conforme demanda 100% definido após certame

Local de entrega ou prestação de serviço: 7.2. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado pelo gestor do contrato na ordem de serviço ou fornecimento.

7.2.1. A previsão no Estudo Técnico Preliminar é dos seguintes itens, quantitativos e cidades que sediarão os eventos. Descrição dos Serviços - Conferências 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde do Estado de Goiás

ITEM DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA Etapa Estadual - Goiânia Central – Goiânia Centro Sul – Aparecida de Goiânia Total Lote 1 - Hospedagem, espaços e alimentação para Goiânia e Aparecida 1 Auditório com capacidade mínima para 350 pessoas sentadas 1 (quatro dias) 1 2 Tipo 2 – Salas para 81 a 200 pessoas 6 (dois dias) 6 3 Hospedagem em apartamento (SINGLE) 9 9 4 Hospedagem em apartamento (DUPLO) 390 390 5 Coquetel 350 350 6 Almoço 1050 300 200 1550 7 Jantar com arroz branco 266 266 8 Coffee 2100 600 400 3100 9 Garrafa de água de 500 ml sem gás 4200 900 600 5700 10 Café 35 35 11 Locação Toalha de Mesa 50 40 30 120 12 Locação de mesa/redonda ou quadrada completa 50 40 30 120

Descrição dos Serviços - Conferências 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde do Estado de Goiás

ITEM DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA Etapa Estadual - Goiânia Central – Goiânia Centro Sul – Aparecida de Goiânia Total Lote 02 – Suporte, sonorização e mão de obra para Goiânia e Região metropolitana 1 Serviço de Garçom uniformizado (diurno). 3 3 2 Serviço de promotora de eventos (recepcionista) uniformizada (diurno). 24 24 3 Serviço de cerimonialista (mestre de cerimônia). 2 2 4 Locação Microfone com fio 16 16 5 Locação Microfone sem fio 16 16 6 Locação Sonorização 2 4 4 7 Locação de Notebook com operador 48 48 8 Locação de Projetor multimídia 5200 ansi-lumens 28 28 9 Locação Impressora Laser multifuncional Colorida 3 3 21 Locação de organizador de fila, com pedestal 28 7 7 42 22 Locação Stand m2 60 15 15 90 23 Locação Testeira 4 4 18 Arranjo de flores (de chão) 1 1 1 3 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde do Estado de Goiás

ITEM DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA Entorno Norte – Formosa Entorno Sul – Luziânia Nordeste I – Campos Belos Nordeste II – Posse Norte – Porangatu Pireneus – Anápolis Rio Vermelho – Goiás São Patrício I – Ceres São Patrício II – Goianésia Serra da Mesa – Uruaçu Total Lote 03 – Eventos no interior (cidades ao norte da capital) 1 Almoço 88 240 20 48 72 172 80 88 60 52 920 2 Coffee 176 480 40 96 144 344 160 176 120 104 1840 3 Garrafa de água de 500 ml sem gás 264 720 60 144 216 516 240 264 180 156 2760 4 Locação de espaço 1 1 5 Locação Toalha de Mesa de tecido 50 50 6 Locação de mesa/redonda ou quadrada completa 50 50 7 Salas para 81 a 200 pessoas 1 1 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde do Estado de Goiás

ITEM DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA Estrada de Ferro – Catalão Oeste I – Iporá Oeste II – São Luís de Montes Belos Sudoeste I – Rio Verde Sudoeste II – Jataí Sul – Itumbiara Total Lote 04 – Eventos no interior (cidades ao sul da capital) 1 Almoço 120 68 60 152 80 96 576 2 Coffee 240 136 120 304 160 192 1152 3 Garrafa de água de 500 ml sem gás 360 204 180 456 240 288 1728 4 Locação de espaço 1 1 5 Locação Toalha de Mesa de tecido 30 30 6 Locação de mesa/redonda ou quadrada completa 30 30 7 Salas para 81 a 200 pessoas 1 1

7.2.2. A quantidade unitária de cada item poderá variar para mais ou para menos conforme necessidade do evento, respeitando sempre o valor máximo estimado no respectivo contrato.

7.2.3. As sedes dos eventos poderão ser alteradas pelo Conselho Estadual de Saúde, em caso de necessidade, respeitada a mesma região em que o objeto foi licitado.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço: 7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

7.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica 7.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

SEÇÃO 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor 8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação 8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato 8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fomecedora para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências 8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato 8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica 8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa 8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023. Verificação da manutenção das condições de habilitação do

Fornecedor 8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta. 8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração. 8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa. 8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

SEÇÃO 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO O objeto contratado será recebido nas seguintes condições: Recebimento do objeto 9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. 9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos definitivamente, no prazo de [...] dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência. 9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. 9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. 9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo. 9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento. 9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. 9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato. Prazo para correção de defeitos 9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em tempo hábil em relação à realização do evento, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Atesto da execução do objeto 9.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma desta seção, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019. 9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração. 9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente. 9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. 9.7.1. A Nota Fiscal ou Fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos: recibo ou documento equivalente que comprove de prestação dos serviços. 9.8. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR. 9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR. 9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação. 9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa. 9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa. 9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração. 9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor. 9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado. 9.9.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração. 9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto. Liquidação da Despesa 9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto. 9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: 9.12.1. o prazo de validade e a data da emissão; 9.12.2. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração; 9.12.3. o período respectivo de execução do contrato; 9.12.4. o valor a pagar; e 9.12.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis. Prazo de Pagamento 9.13. O pagamento será realizado de forma Pontualmente, de acordo com a frequência de emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, no valor proporcional aos quantitativos demandados e efetivamente executados no período. 9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos desta seção, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019. 9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros. 9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor. 9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. 9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado. 9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. 9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores. 9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele

regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. Reajuste em caso de atraso no pagamento 9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula: $EM = N \times Vp \times (I / 365)$ Onde: EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento; N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento; Vp = Valor da parcela em atraso; I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100. Do reajuste do contrato 9.20. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento. SEÇÃO 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR 10.1. Critério de Julgamento Menor Preço 10.2. Forma de adjudicação Por Lote 10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio É admitida a participação de empresas reunidas em consórcio 10.4. Prazo de validade das propostas 120 Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte 10.5. Na presente contratação não haverá reserva de cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. 10.6. No Despacho nº 1554/2019 GAB-PGE, de cunho referencial, a PGE assentou o entendimento de que a reserva de cotas para prestação de serviços não é obrigatória, conforme trecho abaixo: "18. Impende gizar que o art. 48, III, da Lei Complementar Federal n. 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) impõe a obrigação, nos certames licitatórios, de se reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para aquisição de bens de natureza divisível. Já o art. 25, caput, da Lei Complementar Estadual n. 117/2015 (Estatuto Estadual da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), faculta a reserva de cota, no mesmo percentual, nas licitações para a aquisição de bens, prestação de serviços e execução de obras de natureza divisível. Por seu turno, o art. 9º, caput, da Lei Estadual n. 17.928/2012 (com redação dada pela Lei Estadual n.18.989, de 27.08.2015) dispõe que deverá reservar cota de até 25% para aquisição, sendo tal cota facultativa nas licitações para prestação de serviços e execução de obras de natureza divisível. 19. A esse respeito, convém assinalar que o tema recebeu orientação desta Procuradoria-Geral do Estado, por intermédio do Despacho n. 103/2019 GAB (processo n.201700016003039, evento n. 5522091), de interesse da SSP, nos seguintes termos: "16. Com efeito, numa interpretação teleológica dos arts. 48, III, da LC nº 123/2006 e 9º da Lei estadual nº 17.928/2012, é possível chegar à compreensão de que, nos processos de aquisição de bens de natureza divisível, reside a obrigatoriedade de reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) às indigitadas categorias de empresas quando da participação destas em licitações; a contrario sensu é a faculdade da adoção de tal medida nos casos em que a contratação objetivar a prestação de serviço. 17. Nota-se, pelos comandos normativos citados, que o legislador buscou ressaltar a obrigatoriedade de reserva de cota do objeto, nos casos de aquisições, por meio de alterações legislativas, positivadas no plano federal pela LC nº 147/2014 e no âmbito estadual pela Lei nº 18.989/2015. (g. n.)" 20. Nota-se, portanto, que, por meio das alterações legislativas acima mencionadas, não se estendeu a obrigatoriedade em análise às hipóteses concernentes à contratação de serviço (...)" Exigências de habilitação 10.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedor do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>. Qualificação técnica mínima exigida 10.8. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável. Subcontratação 10.9. Faculta-se à futura Contratada subcontratar de terceiros os serviços de execução, infraestrutura e apoio logístico para eventos, sem qualquer ônus adicional para a Contratante. 10.9.1. Não é permitido subcontratar serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos. 10.9.2. A subcontratação não exime a Contratada das obrigações e responsabilidades decorrentes da contratação. 10.9.3. A Contratada responderá por todos os atos das eventuais subcontratadas. 10.9.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau. 10.9.5. Há vínculo de responsabilidade, de forma exclusiva, entre a Administração e o contratado original, que continua a responder integralmente perante o órgão ou entidade, ainda que a subcontratação haja sido autorizada e realizada dentro dos limites definidos pelo órgão ou entidade. EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA: Responsável Função Telefone Email RACHEL TRINDADE DE SOUSA Integrante Técnico 62 32013740 rachel.sousa@goias.gov.br WALTER DA SILVA MONTEIRO Integrante Requisitante walter.monteiro@goias.gov.br LUCIANA CUNHA VIGARIO RODRIGUES Integrante Administrativo 62 32014282 lucianarodrigues@goias.gov.br INAYA DOS SANTOS WERNECK RODRIGUES Integrante Técnico 62 32014263 inaya.rodrigues@goias.gov.br MARCELO ROBERTO DA SILVA Integrante Administrativo 62 98437701 marcelo.roberto@goias.gov.br Versão do Doc. Padrão0.03